



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Palácio Dr. João Coelho

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 731/2003, DE 12 DE MAIO DE 2003.

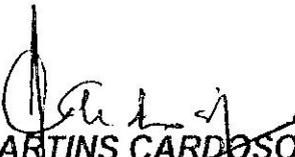
Dispõe sobre a alteração do atual nome da Escola Moderna, localizada na Comunidade Santo Cristo, Ramal do Jambuaçu, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica substituído o nome da Escola Moderna, por Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Cristo, localizada no Ramal do Jambuaçu, neste Município.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU-PARÁ, 12 DE MAIO DE 2003.


JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

Praça Jarbas Passarinho nº 100 – Centro – CEP. 68.450-000
CNPJ. 05.105.135/0001-35 – Fone 91 756-1136
mailto:prefeiturademoju@aol.com